

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 4 de outubro de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de setembro de 2012. -----

**CÂMARA – VOTO DE FELICITAÇÕES A JOSÉ DE GUIMARÃES** – Aprovar um Voto de Felicitações a José de Guimarães pela nomeação para Presidente da Sociedade Nacional de Belas Artes, destacada associação cultural que, há mais de um século, vem desenvolvendo uma relevante ação na promoção artística do País, particularmente na cidade de Lisboa. ----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO PASSADO DIA 21 DE JUNHO** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Urgeztes em 21 de junho de 2012, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Urgeztes para a execução das seguintes obras: reparação de passeios na Urbanização das Trofas e na Rua Cândido José de Carvalho; e pavimentação parcial da Rua do Outeiro", cujo valor total estimado é de €30.000,00. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMPROMISSO PLURIANUAL - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a autorização para assunção de compromisso plurianual com a abertura de um procedimento de ajuste direto para a aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica para os locais de consumo e características abaixo identificados, estimando-se a despesa no valor total de €42.142,45, correspondendo ao ano de 2012 a verba de €3.511,87 e ao ano de 2013 a verba de €38.630,58, acrescido de IVA: LOTE 1: Fornecimento de energia elétrica em média tensão para o edifício da Casa da Memória; LOTE 2: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial para o edifício do Centro de Formação Avançado Pós-Graduada/Domus Civil; LOTE 3: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial para a EB1 do Pinheiral – Caldelas. -----



**PATRIMÓNIO – HASTA PÚBLICA 7/2012 - VENDA DE TERRENOS – Aprovar o Regulamento da Hasta Pública 7/2012 para alienação dos terrenos abaixo identificados:**

Nº	Localização	Área	Matriz Registo Predial	Finalidade	Valor base de licitação
1	Lugar de Riba D'Ave ou Ribeirinha – Brito	785,00m <sup>2</sup>	U-2013 1019/Brito	Terreno para construção	€127.220,00
2	Lugar de Balteiro, Calvos	1.280,00m <sup>2</sup> – lote nº 7 do Alvará de Loteamento nº 2/00	U-318 209/Calvos	Edifício de 2 pisos, geminado, para habitação unifamiliar	€ 39.200,00
3	Lugar do Monte da Lapinha, Calvos	307,00m <sup>2</sup> – lote nº 3 do Alvará de Loteamento nº 12/03	U-419 309/Calvos	Edifício de 2 pisos, para habitação unifamiliar	€ 20.410,00
4	Lugar do Monte da Lapinha, Calvos	325,00m <sup>2</sup> – lote nº 4 do Alvará de Loteamento nº 12/03	U-420 310/Calvos	Edifício de 2 pisos, para habitação unifamiliar	€ 21.410,00
5	Lugar do Alto da Bandeira, Creixomil	5.561,50m <sup>2</sup>	U-2752 1432/Creixomil	Terreno para construção	€ 437.350,00
6	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	1.512,00m <sup>2</sup> – lote nº 1 do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-1900 1613/Mesão Frio	Edifício de 8 pisos para habitação, e comércio	€962.218,50
7	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	1.105,00m <sup>2</sup> – lote nº 2 do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-1901 1614/Mesão Frio	Edifício de 8 pisos para habitação, e comércio	€708.803,45
8	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	880,00m <sup>2</sup> – lote nº 3A do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-2047 1887/Mesão Frio	Edifício de 8 pisos para habitação e comércio	€628.700,00
9	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	2.607,00m <sup>2</sup> – lote nº 4 do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-1903 1616/Mesão Frio	Edifício de 7 pisos para habitação, comércio/serviços /estabelecimento de restauração e bebidas	€1.089.090,00
10	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	2.134,00m <sup>2</sup> – lote nº 5 do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-1904 1617/Mesão Frio	Edifício de 7 pisos para habitação, comércio/serviços /estabelecimento de restauração e bebidas	€881.657,95
11	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	884,00m <sup>2</sup> – lote nº 7 do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-1906 1619/Mesão Frio	Edifício de 6 pisos para habitação	€443.259,15
12	Quinta do Outeiro – Mesão Frio	352,00m <sup>2</sup> – lote nº 8 do Alvará de Loteamento nº 19/07	U-1907 1620/Mesão Frio	Edifício de 2 pisos para 1 comércio /serviços /estabelecimento de restauração e bebidas	€53.042,40
13	Parque Industrial, Ponte	1.118,50m <sup>2</sup> – lote nº M2 do Alvará de Loteamento nº 58/92	U-1981 832 e 860/Ponte – a desanexar	Pavilhão industrial	€72.950,00
14	Parque Industrial, Ponte	597,00m <sup>2</sup> – lote nº 1 do Alvará de Loteamento nº 29/95	U-2371 1268/Ponte	Edifício de 2 pisos para armazém de materiais não poluentes	€31.610,00
15	Rua 10 de Junho (lugar da Lage ou Castelões), Ponte	331,00m <sup>2</sup> – lote nº 5 do Alvará de Loteamento nº 29/85	U-4185 69/Ponte	Terreno inserido em zona de construção dominante	€5.930,00
16	Lugar da Ponte Velha, Sande Vila Nova	159,00m <sup>2</sup> – lote nº 14 do Alvará de Loteamento nº 42/94	U-622 330/Sande Vila Nova	Edifício de 2 pisos, para habitação unifamiliar	€16.140,00

**PATRIMÓNIO – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE BARCO – Doar ao Centro Cultural e Recreativo de Barco o equipamento abaixo identificado, com o valor atribuído de €180,00. -----**



DESIGNAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cilindro 75Litros	€80,00	€80,00
Banca com prateleiras em aço inox	€100,00	€100,00
<b>Total</b>		<b>€180,00</b>

**ATIVIDADES ECONÓMICAS – POUSADA DA OLIVEIRA - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE DESOCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO (RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO) E DO PROCESSO DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO –**

Aprovar os seguintes ajustamentos ao procedimento concursal aberto para a concessão de exploração do estabelecimento hoteleiro designado por Albergaria da Oliveira, aprovado por deliberação de Câmara de 6 de setembro de 2012: 1 – No que respeita ao pagamento da retribuição mensal devida pelo concessionário, aprovar um período de carência de 6 meses, passando, deste modo, a cláusula 5.6 do Caderno de Encargos a ter a seguinte redação: "O primeiro pagamento tem lugar até ao oitavo dia do sétimo mês seguinte ao da assinatura do contrato."; 2 – Face às alterações aprovadas, prorrogar o prazo de apresentação de propostas até ao próximo dia 22 de outubro (inclusive); 3 - Estabelecer no contrato de rescisão do contrato de cessão de exploração celebrado com a ENATUR e a GPP, SA celebrado em 4 de julho de 2005, cuja minuta foi aprovada pela referida deliberação de 6 de setembro de 2012, o dia 31 de dezembro como a data de desocupação total do edifício, por parte da ENATUR e da GPP, SA. Mais foi deliberado designar os seguintes elementos para integrarem o júri do concurso: **Efetivos:** Presidente: José Filipe Tavares Fontes, Diretor do Departamento de Projetos e Planeamento Urbanístico; Vogais: Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral); Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida (Chefe da Divisão Administrativa); Emília Elisabete Silva Gomes (Chefe da Divisão do Património Municipal) e Vítor Carvalho Marques (Técnico Superior da Divisão de Relações Públicas e Turismo). **Suplentes:** Artur Manuel Corte Real Souto Neves (Chefe da Divisão de Estudos e Projetos); Isabel Cristina Silva Pinho (Chefe da Divisão de Relações Públicas e Turismo). A primeira Vogal efetiva substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

**EDUCAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 PINHEIRAL/CALDELAS - ANO LETIVO 2012/2013 –** Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Escola Secundária de Caldas das Taipas para fornecimento de refeições a



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



204 alunos da EB1 Pinheiral/Caldelas, a vigorar no ano letivo 2012/2013 (setembro a dezembro) sendo o custo previsível com o fornecimento de refeições de €18.763,92, aos quais serão deduzidas as comparticipações dos Encarregados de Educação. -----

**AÇÃO SOCIAL - CASFIG - COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - REALOJAMENTO DE QUATRO AGREGADOS FAMILIARES**

– Aprovar uma proposta da CASFIG, EEM para realojamento de quatro agregados familiares em habitações que ficaram vagas por motivo de rescisão do contrato de arrendamento e transferência, aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2012. -----

E eu, *[assinatura]* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 4 de outubro de 2012

*[assinatura]*